

# Editais

IX Prêmio

**Diário**  
*contemporâneo*

de Fotografia

IX Prêmio

Diário

*contemporâneo*

de Fotografia

O Prêmio **Diário Contemporâneo de Fotografia** realizará em 2018 a sua 9ª edição. Trata-se de um projeto nacional que incentiva a cultura, a arte e a linguagem fotográfica em toda a sua diversidade. Aberto a todos os artistas brasileiros ou residentes no País, o Prêmio é promovido pelo jornal Diário do Pará e com as parcerias do Museu Histórico do Pará – MHEP do Sistema Integrado de Museus/Secult-PA e do Museu da Universidade Federal do Pará – MUFPA.

São três prêmios no valor de **R\$ 10.000,00 cada, sendo que dois deles serão concedidos na forma de bolsa para residência artística nas cidades de São Paulo e de Belém**. Os selecionados e premiados participarão da Mostra **IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia**, no Museu Histórico do Pará – MHEP, que ocorrerá no período de 8 de maio a 9 de julho de 2018.

Com o tema **Realidades da imagem, Histórias da Representação**, o objetivo dessa edição é abrir espaço para propostas em fotografia, vídeo, instalações, projeções e trabalhos que misturam suportes. O projeto selecionará e premiará obras que proponham uma reflexão ampla sobre a prática social por meio da arte e o fazer artístico como expressão histórica. Além disso, o projeto incentivará a educação e a pesquisa com uma programação de palestras, encontros com artistas, oficinas e atividade educativa com as escolas. Participe!

# IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia – 2018

## *Realidades da imagem, histórias da representação*

Ainda que a fotografia tenha reivindicado cada vez mais o direito à ficção e a recusa à realidade, é inegável reconhecer que a relação de ambiguidade manifesta nos processos de representação entre fotografia e mundo real não seja a mola propulsora e que a realidade alcance um peso determinante no trabalho fotográfico. Ainda que a arte tenha reivindicado seu direito a uma autonomia plena, absoluta em suas questões materiais, técnicas, conceituais, também é inegável reconhecer que sua dinâmica manifesta em seus processos de representação não esteja em constante instabilidade por seu vínculo com a realidade e sua história social. Enfim, quais os mecanismos da arte diante do contexto social? Quais os papéis que desempenham as imagens fotográficas na arte em face de realidades tão concretas? Quais reflexões podemos construir sobre a prática social por meio da arte e o fazer artístico como expressão social? Qual o lugar do artista nas representações históricas e nas histórias da representação? A fotografia oferece, desde seu surgimento, vários desafios. É o que o IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia propõe para o ano de 2018.

Mariano Klautau Filho

CURADOR GERAL

IX PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA

# REGULAMENTO

## 1 APRESENTAÇÃO

1.1 O IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia é um projeto realizado em Belém que abrange a fotografia em toda a sua diversidade, promovido pelo jornal “Diário do Pará”, empresa da Rede Brasil Amazônia de Comunicação.

1.2 O IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia tem o objetivo de contribuir para a ampliação do espaço da produção fotográfica nacional, consolidando o Pará como lugar de reflexão e criação das artes da imagem. Está aberto a todo o território nacional, aos artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos .

1.3 O IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia terá como tema Realidades da imagem, histórias da representação. O objetivo desta edição é abrir espaço para propostas em fotografia, vídeo, instalações, projeções e trabalhos que misturam suportes. O projeto selecionará e premiará trabalhos que proponham uma reflexão ampla sobre a prática social por meio da arte e o fazer artístico como expressão histórica.

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 O artista poderá inscrever-se livremente e concorrer a qualquer um dos prêmios de acordo com a sua linha de trabalho.

2.2 Todos os candidatos deverão enviar o dossiê da obra junto com a ficha de inscrição, devidamente preenchida e de forma legível, e 01 (um) envelope selado para devolução para o caso de não serem selecionados. Esse material deverá conter em anexo a autorização devidamente assinada pelo autor do trabalho ou seu representante, para que a Organização do projeto se encarregue da referida devolução. Para os artistas residentes em Belém, a inscrição também poderá ser feita presencialmente no endereço e em horário comercial, de segunda a sexta. Os dossiês deverão ser enviados para:

**IX PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA**  
Rua Gaspar Viana, 773 – Reduto, Belém – PA, 66053-090  
Contato: (91) 98367-2468 e (91) 3184-9310

2.2.1 Os dossiês que não possuírem esta documentação ou que não forem retirados até a data do dia 15/08/18 serão inutilizados. O artista residente em Belém deverá retirar seu dossiê e portfólio no escritório da Coordenação do projeto no endereço acima.

2.2.2 Os trabalhos deverão ser enviados somente na forma impressa. Sendo assim, deverá ser enviado 01 (um) dossiê que contenha os seguintes itens:

2.2.2.1 Portfólio com as imagens da série proposta para o Prêmio. Sendo uma série de, no mínimo, 08 (oito) a, no máximo, 12 (doze) imagens no tamanho máximo de até 24x30 cada uma;

2.2.2.2 Breve apresentação sobre o trabalho com no máximo 15 (quinze) linhas;

2.2.2.3 Currículo resumido em 01 (uma) folha;

2.2.2.4 Dados técnicos de montagem, formato e dimensões para a apresentação da obra, segundo as suas especificidades:

- a) Para o caso de séries constituídas de dípticos, trípticos ou polípticos, a quantidade permitida de imagens – total das imagens únicas apresentadas no portfólio – será ampliada para até no máximo 16 imagens. É importante ressaltar que neste caso também deverão ser obedecidos os limites apresentados nos 4.3 e 4.4;
- b) Para trabalhos que se constituam como instalações ou utilizem outros suportes deverá ser enviado 01 (um) dossiê juntamente com o projeto de montagem com a indicação de quaisquer outros elementos necessários à devida apresentação da obra;
- c) No caso de obras em suporte de vídeo, o candidato poderá inscrever no máximo até três (3) obras e enviar os seus trabalhos em DVD com as especificações técnicas e de montagem, caso seja necessário. Os trabalhos em vídeo não deverão ultrapassar a duração de 07 (sete) minutos.

2.2.3 Para trabalhos coletivos, somente 01 (um) representante assinará a ficha de inscrição e os demais nomes que compõem o grupo deverão constar no dossiê e/ou portfólio. Integrantes de coletivos já inscritos não poderão participar individualmente.

2.2.4 O período de inscrição para o IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será de **30/01/18 a 13/03/18**. Para os trabalhos enviados por correio, a data limite para postagem será o dia **13/03/18**. No caso de trabalhos enviados no último dia de postagem é aconselhável o uso de serviço de correio expresso. A Organização do projeto não se responsabilizará por eventuais atrasos dos correios.

### 3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 A Comissão de seleção e premiação do IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será constituída pelos seguintes profissionais:

#### 3.1.1 **Rosely Nakagawa**

É arquiteta graduada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP/SP, com especialização em Museologia (USP) e em Semiótica da Comunicação (PUC/SP). Sócia-fundadora das edições João Pereira (1974), curadora fundadora da galeria Fotoptica de 1979 até 1986, foi curadora da Casa da Fotografia Fuji de 1997 a 2004 e das galerias FNAC de 2004 a 2009. Atua como curadora independente. Realizou exposições em capitais brasileiras, como Panorama da Fotografia Paraense, na Casa das Onze Janelas, em Belém do Pará; no Memorial da Cultura Cearense, de onde é membro do Conselho. Em São Paulo atua nos espaços culturais SESC / SP, Caixa Cultural, MASP, Pinacoteca do Estado, Centro Cultural Vergueiro, Cinemateca Brasileira, Itaú Cultural, Fundação Bienal, entre outras galerias particulares. No exterior foi curadora de mostras de fotografia contemporânea no PS1 Moma Long Island, Guggenheim Soho e no Centro de Cultura Brasil EUA, em Washignton nos Estados Unidos. No Japão realizou a mostra MixSíntese de nipo-brasileiros no Centro Metropolitano de Fotografia Contemporânea, em Nagoya. Na Europa realizou mostras no Centro Regional de Fotografia em Douchy les Mines, França, em 2004; Festival de Arles, França, em 2006; e, em Portugal, no Museu de Estremoz, em 2010. Em 2011 realizou, em cocuradoria

com Guy Veloso, a mostra Extremos, na Europalia, em Bruxelas. Na América Latina organizou mostras e palestras em Buenos Aires, Argentina (1998) e México (Centro de La Imagen 1996 e 2011) e Montevideo (CDF).

### 3.1.2 **Walda Marques**

Iniciou em 1989, nas oficinas de Miguel Chikaoka na Associação FotoAtiva. Seu trabalho mistura linguagens da fotonovela, performance e instalação. Participou das exposições “Fotografia Construída” no Museu Lasar Segal em São Paulo (1993), “Fotografia Brasileira Contemporânea”, no SESC – Pompéia em São Paulo (1993), “Brasilianas” – Centro de Fotografia do Porto – Portugal (2000), “Panorama da Arte Brasileira” – MAM – São Paulo (2005); “Une Certaine Amazonie” – Seine-Saint-Denis-France (2005), “Manobras Radicais” – Centro Cultural Banco do Brasil – São Paulo (2006); “Cartografias Contemporâneas” – Fotoativa Pará – Sesc-São Paulo (2009); “Pororoca no Mar – Museu de Arte do Rio (MAR) – (2014); “A Arte da Lembrança” – Itaú Cultural, São Paulo (2015), “Antilogias: o fotográfico na Pinacoteca” – Pinacoteca de São Paulo (2017) dentre outras. Realizou diversas individuais, dentre as quais Era uma vez caixa de fósforo (1996) e Românticos de Cuba (2013), em Belém. Tem seis publicações de artista, dentre elas, as fotonovelas O Homem do Central Hotel (1996), A Iludida (2002) e a mais recente Josefina, lançada em 2017. Possui obras nos acervos do Museu Histórico do Pará, Coleção Pirelli-Masp do Museu de Arte de São Paulo e no Museu de Arte do Rio (MAR) – no Rio de Janeiro.

### 3.1.3 **Flavya Mutran**

Atua no campo da arte e comunicação desde 1989. Já trabalhou como fotógrafa, laboratorista e editora de imagens para assessorias de comunicação pública e privada, ligada também à projetos individuais e coletivos em arte e educação. Com formação em Arquitetura e Urbanismo pela UFPA, é mestre e doutora em Artes Visuais pelo PPGAVI do Instituto de Artes da UFRGS, com pesquisas sobre arquivos fotográficos e compartilhamentos de imagens via web. Em 2016, sua pesquisa de doutorado em artes visuais ARQUIVO 2.0 – Des\_memórias fotográficas, foi apresentada no Espaço Cultural do Banco da Amazônia, em Belém/PA e em Porto Alegre/RS, na galeria Lunara, no Gasômetro de Porto Alegre. Participa de diversas exposições no Brasil e exterior e possui obras nos acervos da Coleção Pirelli/MASP (SP) de 2003, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (RJ), na Coleção Joaquim Paiva (DF), no MARGS (RS), na coleção de Fotografia Contemporânea Paraense do Museu de Arte Contemporânea do Pará (PA). Atualmente é Prof<sup>a</sup>. do Dpto. de Design e Expressão Gráfica na Escola de Arquitetura da UFRGS, em Porto Alegre/RS, onde vive desde 2009.

3.2 A Comissão de Seleção e Premiação do IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia selecionará até no máximo 20 artistas, incluindo os 3 (três) contemplados com os prêmios.

3.3 A Comissão terá a liberdade de contemplar o artista com qualquer uma das três premiações. Fica claro que o projeto não propõe hierarquia na premiação.

3.4 A Comissão terá autonomia para decidir pela não concessão de prêmio para nenhuma das obras, caso não representem, segundo análise, as proposições desta edição.

## 4 DOS TRABALHOS SELECIONADOS

4.1 Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no endereço abaixo até no máximo dia **30/04/18**. Para os artistas que não residirem em Belém recomenda-se atenção quanto à data de envio das referidas obras. Os trabalhos deverão ser enviados sem custos para a organização do projeto, ficando esta encarregada da devolução das obras sem custos para o artista no prazo de 30 dias a contar da data de encerramento da mostra. Os trabalhos deverão ser endereçados para:

**IX PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA**  
Rua Gaspar Viana, 773 – Reduto, Belém – PA, 66053-090  
Contato: (91) 98367-2468 e (91) 3184-9310

4.2 Os trabalhos deverão ser embalados com material resistente que não comprometa a integridade física da obra, devendo o artista enviar em anexo as orientações para acondicionamento na devolução, que será feita com reaproveitamento do material de embalagem enviado, fator importante para a devolução do trabalho.

4.3 Para as obras bidimensionais os tamanhos não devem ultrapassar o formato de 50x60cm. Para os casos de instalação ou objeto, o espaço físico destinado à obra não deverá ultrapassar a largura de 2,00m v 3,00m e altura de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), incluindo propostas para instalação de parede.

4.4 No caso de séries constituídas a partir de dípticos, trípticos ou polípticos o tamanho final de apresentação do trabalho deverá obedecer aos mesmos limites propostos para instalação ou objeto descritos no item 4.3.

4.5 Não é permitido o uso de foamboard como suporte da imagem quando o trabalho não estiver emoldurado tradicionalmente devido a sua fragilidade às condições climáticas da região norte. Neste caso sugerimos em substituição, o uso de PVC ou outro material similar de maior resistência. A organização não se responsabilizará por eventuais danos provenientes do uso do material mencionado.

4.6 Os trabalhos audiovisuais deverão ser entregues nas mídias Blu-ray, DVD ou pen drive. A organização do projeto selecionará até 7 (sete) trabalhos audiovisuais em razão dos equipamentos que poderá disponibilizar para a edição de 2018. Entretanto, esta não se responsabilizará por problemas de incompatibilidade tecnológica, devendo o artista selecionado fazer com antecedência a checagem de mídias do seu trabalho.

## 5 DA PREMIAÇÃO E VALORES

5.1 Serão oferecidos 3 (três) prêmios no valor de R\$ 10.000,00 cada, de acordo com as linhas de trabalho propostas para esta edição. Os prêmios abrangem todas as poéticas e propostas conceituais, incluindo trabalhos de abordagem documental, voltados ao cotidiano – região, paisagem ou comunidade – originados de um projeto específico de documentação; ou ainda obras que apresentem relações com outras linguagens e suportes – instalação, vídeo, objeto, performance – ou que proponham novas sintaxes na representação fotográfica.

5.1.1 **Prêmio Residência Artística Belém** – Destinado a todos os artistas selecionados fora da cidade de Belém que apresentem trabalhos dentro da linha temática

proposta para esta edição. O premiado receberá uma bolsa no valor de R\$ 10.000,00 para residir e produzir na cidade de Belém, tendo como atelier a Associação Fotoativa e sob a orientação da artista e pesquisadora Camila Fialho, por meio de sua atividade no contexto da instituição, durante o período aproximado de 40 dias até a primeira semana após a abertura da mostra, onde apresentará os resultados de sua produção e participará de atividades com os orientadores do trabalho. O recurso financeiro da bolsa será dividido em duas parcelas: 75% em até cinco dias após a divulgação do resultado e 25% após a entrega dos trabalhos para a Mostra. As passagens aéreas serão custeadas pelo projeto e não estão inclusas no valor da bolsa.

**5.1.2 Prêmio Residência Artística São Paulo** – Destinado somente a artistas paraenses e/ou residentes atuantes no Pará por pelo menos 3 (três) anos. O premiado receberá uma bolsa no valor de R\$ 10.000,00 para residir e produzir na cidade de São Paulo, sob a orientação da artista e pesquisadora Lívia Aquino, durante o período aproximado de 40 dias. O artista paraense premiado apresentará os resultados de sua produção na mostra do projeto e participará de atividades com os orientadores do trabalho. O recurso financeiro da bolsa será dividido em duas parcelas: 75% em até cinco dias após a divulgação do resultado e 25% após a entrega dos trabalhos para a Mostra. As passagens aéreas serão custeadas pelo projeto e não estão inclusas no valor da bolsa.

**5.1.3 Prêmio Diário Contemporâneo** – Destinado a todos os artistas selecionados com trabalhos dentro da linha temática proposta para esta edição. O premiado receberá o valor de R\$ 10.000,00 e participará de atividades propostas pela curadoria do projeto na primeira semana após a abertura da mostra em Belém.

**5.2** Será oferecida uma ajuda de custo aos artistas selecionados para a produção de suas obras no valor de até R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) cujo pagamento será efetuado após um mês da data da abertura da mostra, mediante a apresentação das notas fiscais dos serviços de produção da obra fotográfica. Uma única nota poderá ser enviada no valor total da ajuda de custo ou uma quantidade de notas de produção dos serviços que somadas atinjam o valor mencionado. Atenção: não serão aceitas notas fiscais avulsas e o valor a ser repassado para o artista será de até R\$ 1.200 reais.

**5.3** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome:

RAZÃO SOCIAL: SISTEMA CLUBE DO PARÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 22.924.294/0001-80  
INSC ESTADUAL: 15.270.582-1  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO N. 2190  
CEP: 66093-905  
FONE: (91) 3084-0141  
E-mail para contato: financeiro@tvrba.com.br  
Sempre com cópia para: diariointemporaneodfotografia@gmail.com

## **6 DA PROGRAMAÇÃO GERAL**

**6.1** O IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia realizará mostra coletiva com os trabalhos dos artistas selecionados e premiados no Museu Histórico do Pará – MHEP em Belém. O projeto incluirá em sua programação a participação de um artista paraense especialmente convidado da edição, cuja mostra será apresentada no Museu



da Universidade Federal do Pará, instituição parceira do projeto. A mostra coletiva poderá incluir até 3 (três) participações especiais de artistas paraenses e/ou atuantes no Pará, selecionados pela curadoria do projeto, assim como realizar mostras especiais que possam contribuir com a edição proposta para o ano de 2018.

6.2 Além das mostras expositivas, o projeto é constituído por palestras, encontros com artistas, oficinas e atividades de arte educação. As atividades ocorrerão entre os meses de março a julho de 2018.

## 7 DA PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO

7.1 O projeto publicará na edição seguinte a esta o catálogo das imagens dos trabalhos selecionados e premiados e ensaio do artista convidado. A publicação incluirá textos críticos, artigos e entrevistas concebidos originalmente para a programação realizada.

7.2 Após o resultado de seleção e premiação, todos os artistas selecionados deverão enviar imagens em alta resolução de seus trabalhos para a divulgação do projeto e publicação do catálogo.

7.3 Os artistas premiados e selecionados receberão uma cota de 3 (três) exemplares do catálogo do projeto.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É proibida a participação de membros da diretoria da empresa promotora e patrocinadora do projeto, assim como de parentes dos membros da equipe de organização, comissão de seleção e premiação.

8.2 Os trabalhos a serem inscritos não precisam ser inéditos, porém não será aceita a inscrição de obras premiadas em outros projetos.

8.3 Os 3 (três) trabalhos premiados e 3 (três) obras do artista convidado serão incorporados aos acervos do Sistema Integrado de Museus – SIM e Museu da UFPA. Neste caso, caberá à direção das instituições decidir em comum acordo com a curadoria do projeto sobre quais obras deverão compor seu acervo, considerando qualquer questão técnica que porventura venha a ser a mais adequada para a devida guarda e preservação das obras selecionadas para o acervo.

8.4 A divulgação dos premiados e selecionados será feita pela imprensa, internet e site do projeto. Em caso de desistência do artista em participar ou caso não seja localizado no prazo de 7 (sete) dias após a divulgação do resultado, sua participação ficará automaticamente cancelada.

8.5 A comissão de seleção e premiação é soberana para definir o resultado final da mostra e a inscrição do candidato importa em aceitação de todas as condições propostas no presente regulamento.

8.6 O IX Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia, o Museu Histórico do Estado do Pará e o Museu da UFPA oferecerão as condições adequadas para a mostra, devendo todos os artistas selecionados fazer seguro de suas obras, pois a organização do projeto estará isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros ou danos aos trabalhos.

8.7 No caso dos trabalhos dos artistas convidados, o projeto se encarregará dos custos de produção, transporte, embalagem, e outras necessidades técnicas para apresentação do trabalho.

8.8 Os artistas selecionados e convidados a participarem das exposições cedem de forma não onerosa para o projeto as imagens de seus trabalhos durante o período de 1 (um) ano, a contar da data de abertura da mostra, que poderão ser utilizadas nas peças de divulgação por parte da empresa promotora e de seus patrocinadores, assim como para a publicação do catálogo do projeto. Estes também cedem durante esse período os direitos de exibição online dos trabalhos expostos nos museus para uma mostra virtual. As imagens dos trabalhos terão baixa resolução de tela, apenas para visualização, como forma de evitar a cópia resguardando assim os direitos de autoria. O projeto garante os devidos créditos dos artistas e a informação de que as referidas imagens, no caso de utilização, sejam contextualizadas no âmbito do projeto.

#### 8.9 Calendário

8.9.1 Lançamento do edital de 2018: **30/01/18**

8.9.2 Inscrição: **30/01/18 a 13/03/18**

8.9.3 Seleção: **17 a 19/03/18**

8.9.4 Entrega dos trabalhos selecionados: **21/03 a 30/04**

8.9.5 Residências artísticas: **30/03 até 11/05/18**

8.9.6 Montagem da mostra: **02 a 07/05/18**

8.9.7 Abertura da mostra:

8.9.7.1 Museu Histórico do Pará – MHEP: **08/05/18**

8.9.7.2 Museu da UFPA: **10/05/18**

8.9.8 Visitação das mostras: **10/05 a 09/07/18**

8.9.9 Oficinas e palestras: de março a julho de 2018

8.9.10 Ação educativa: **08/05 a 09/07/18**

8.9.11 Desmontagem da mostra: **10 a 14/07/18**

8.9.12 8.9.12 Devolução dos trabalhos: **15/07 a 15/08/18**

IX Prêmio  
**Diário**  
*contemporâneo*

de Fotografia

## Inscrição

NOME COMPLETO

NOME ARTÍSTICO

LOCAL DE NASCIMENTO · CIDADE

UF

DATA

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CEP

TEL

CEL

EMAIL

RG

CPF

Nº DE OBRAS

RESUMO DE CURRÍCULO

ANEXAR À FICHA DE INSCRIÇÃO UM BREVE HISTÓRICO DA SUA CARREIRA

### Autorização para devolução de trabalhos inscritos

AUTORIZO À DEVOLUÇÃO DOS MEUS TRABALHOS POR MEIO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA E, PARA TANTO, ENCAMINHO JUNTO À FICHA DE INSCRIÇÃO, EMBALAGEM APROPRIADA, PREVIAMENTE IDENTIFICADA E PAGA À ECT.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

RECEBEMOS \_\_\_\_\_

OBRAS \_\_\_\_\_

CORRESPONDENTES À INSCRIÇÃO DE \_\_\_\_\_

LOCAL

DATA

ASSINATURA

REALIZAÇÃO

**Diário do Pará**

IX PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA  
Rua Gaspar Viana, 773 – Reduto, Belém – PA, 66053-090  
Contato: (91) 98367-2468 e (91) 3184-9310